

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Pedagogia-ED

RESOLUÇÃO Nº 001/2013-PED-ED

*Transferência Externa - Ano Letivo de 2013,
para alunos oriundos de Instituições de
Educação Superior privadas ou estrangeiras.*

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA-ED da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a Resolução nº 052/2002-CEP, que aprova normas para o processo de transferência externa na Universidade Estadual de Maringá;
considerando o Edital nº 008/2013-DAA, de 08/02/2012, que publica as vagas para o processo de transferência de outras Instituições de Ensino Superior Privadas ou Estrangeiras para os cursos de graduação da UEM - ano letivo de 2013;
considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e o seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Pedagogia-ED** da UEM;
"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de transferência externa da requerente **Anelize Kelly Santana** para a **3ª série** do curso de **Pedagogia-ED** da UEM, Pólo de Apoio Presencial de Paranavaí, **ano letivo de 2013**, após a análise de aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas na instituição de origem,

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Maringá, Estado do Paraná, sala da Divisão de Apoio aos Colegiados, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e treze (1º/03/2013).

Prof. Dr. Jorge Cantos
- COORDENADOR -